



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.400/2015/SGM-P

Brasília, 25 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação (urgência constitucional)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei nº 863, de 2015, do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 12.546, de 14 de dezembro de 2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.035, de 1º de outubro de 2009; e revoga dispositivos da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quanto à tributação de bebidas frias".

Informo, por oportuno, que a matéria está tramitando em regime de urgência solicitada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, nos termos do disposto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente